

Itaquaquecetuba, 08 de junho de 2021.

Ofício: 309/SMG/2021.

CORRESPONDÊNCIA	
N.º	21, 704
RECEBIDA	08 06 2021

Ref.: "Encaminhamento do Ofício nº 479/2021".

Cumprimentando-o cordialmente, Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar ofício nº479/2021, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (em anexo) em resposta à indicação de nº 1210/2021.

Sendo o que se apresenta pelo momento, renovo votos de eleva estima e apreço.

Atenciosamente,


Marcelo Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Governo

Recebido
08/06/2021
Clz

Exmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

OFÍCIO Nº 479/2021

Ref. Ofício nº 195/SMG/2021

Itaquaquecetuba, 19 de abril de 2021.

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, em atendimento ao Ofício em epígrafe, sugiro a Vossa Senhoria que seja informado ao ilustre membro da Casa de Leis deste Município que a indicação nº 1210 não poderá, salvo melhor juízo, ser atendida, haja vista que todo o Estado de São Paulo encontra-se classificado na fase de transição entre a vermelha e a laranja do plano de prevenção à epidemia de Covid-19, a qual prevê regras específicas para a atividade indicada, não havendo margem de discricionariedade ao Chefe do Executivo municipal para atuar em sentido contrário.

Aproveito a oportunidade de reiterar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

ROSA MARIA PASTRI

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, em exercício

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

MARCELO BARBOSA DA SILVA

DD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Jessica Araujo dos Santos
Recebi em: 00/04/21
às 15:50